**DECRETO Nº 20281/2024** 

Concede Bolsa Auxílio a servidora Marizete

Mandrik.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do

Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e

frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, junto à Faculdade

Unina, à servidora MARIZETE MANDRIK, matrícula funcional nº 17637-1, portadora da

Cédula de Identidade nº 8.599.462-0/PR e do CPF/MF nº 033.697.919-35, ocupante do

cargo de Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós,

lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, com base no Art.

108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 122/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano

de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se